ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete dos Secretários da Mesa
Nº Único 412788
Data 16/11/2011

Expeça-se

Publique-se

16/11/2011

O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /XII (1.ª)

☒ PERGUNTA Número/234 /XII (1.ª)

Assunto: **Catástrofe natural em Vila do Conde**

Destintário: Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território

Exu^ma^ Sr^a^. Presidente da Assembleia da República

No pretérito dia 26 de Outubro abateu-se sobre Vila do Conde uma catástrofe climatérica de grandes proporções, com chuva verdadeiramente diluviana e com níveis de pluviosidade muito elevados, que colocou vidas em risco e deixou um risco de destruição e prejuízos de elevada dimensão.

Foram muitos aqueles que sofreram consequências pessoais e patrimoniais, sendo aqui de realçar o espírito de entre-ajuda que se assistiu e que tem ajudado a superar alguns dos problemas mais imediatos.

Deve-se aqui sublinhar a pronta e empenhada intervenção das entidades da protecção civil, com especial destaque para os Bombeiros Voluntários de Vila do Conde, pelo seu contributo para atenuar, na medida do possível, as consequências daquela catástrofe.

De entre os vários problemas causados, destacam-se:

- Destruição de vários troços da rede de estradas municipais e nacionais que atravessam o concelho;

- Destruição de algumas pontes e pontões ao longo de várias freguesias do concelho;

- Destruição de infra-estruturas públicas, nomeadamente de redes de águas pluviais e outras;

- Prejuízos vários em equipamentos públicos (escolas, jardins de infância, entre outros), seja

nos edifícios, seja no recheio dos mesmos;

- Destruição e aluimento de muros de vedação de inúmeras propriedades públicas e privadas;

- Danos em equipamentos eléctricos em edificações públicas e privadas, causados pelas inundações.

Pelo atrás exposto e nos termos do disposto na alínea d) do artigo 156º e nº 3 do artigo 155º, ambos da Constituição da Republica Portuguesa, bem como, do nº 3 do artigos 12º do Estatuto dos Deputados e nº 1 do artigo 229º do Regimento da Assembleia da Republica, solicita-se ao Governo que, por intermédio da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1 - Tendo em conta a dimensão dos prejuízos causados por esta catástrofe climatérica prevê o Governo accionar meios de apoio extraordinário, nomeadamente aqueles que foram criados para situações de catástrofe natural como este, que permitam ajudar a suportar os prejuízos causados em Vila do Conde, seja nas infra-estrutras públicas, sejam nas privadas?

Palácio de São Bento, 11 de Novembro de 2011

Os Deputados do PSD

Afonso Oliveira

Emilia Santos

(Cristovão Simão Ribeiro)

(Andreia Neto)

Fário Fagalas

(Miguel Santos)

(Adriano Rafael Moreira)

(Teresa Leal Coelho)

(Maria José Castelo Branco)

(Virgílio Macedo)

Margarida Almeida

(Maria Conceição Bessa Ruão)